

BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

05.100.221/0001-55

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 18/07/2002

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

Taxas

Taxa de Administração: 2,00%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

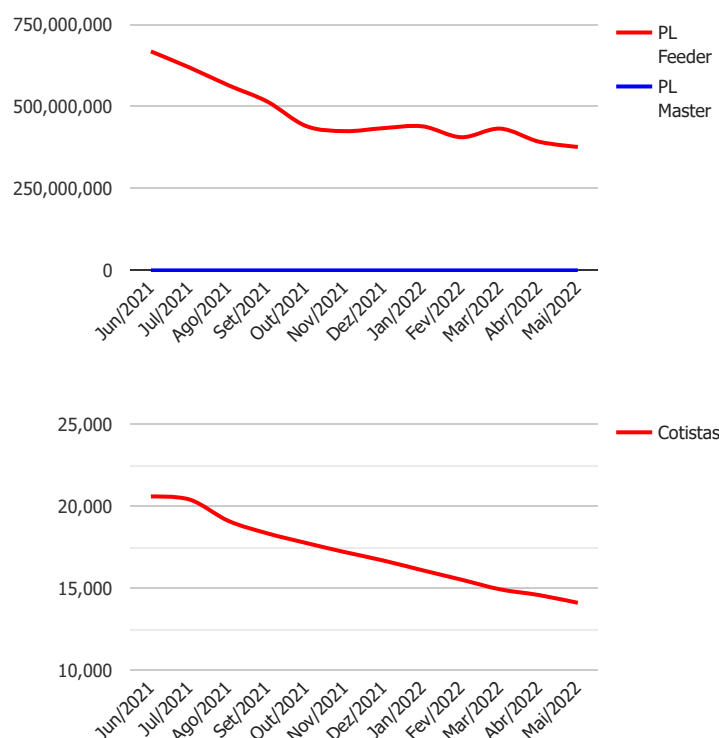
Benchmark: SMLL

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jun/2021	20.596	667.891.948,99	
Jul/2021	20.409	618.548.182,42	
Ago/2021	19.106	564.449.207,50	
Set/2021	18.349	514.837.041,44	
Out/2021	17.761	440.268.044,91	
Nov/2021	17.203	424.718.562,29	
Dez/2021	16.685	433.978.528,61	
Jan/2022	16.095	439.322.901,59	
Fev/2022	15.523	406.145.027,99	
Mar/2022	14.932	432.382.031,54	
Abr/2022	14.583	392.494.195,91	
Mai/2022	14.111	376.599.209,61	



BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

05.100.221/0001-55

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 12,60% em 13/10/2008

Retorno acumulado desde o início: 665,50%

Número de dias com Retorno Positivo: 2674

Número de dias com retorno negativo: 2322

Mínimo Retorno Diário: -16,77% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 23,01%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	-2,29	-3,26	-1,84	0,17	-28,65	10,61	56,24
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (SMLL)	-1,82	-4,02	-2,10	-0,37	-26,87	15,36	54,53
IPCA + 5,04% A.A. (META ATUARIAL)	0,84	7,81	3,21	7,81	17,24	33,40	2,79

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

05.100.221/0001-55

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Regulamento

O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação da rentabilidade média das ações negociadas em bolsas de valores, principalmente aquelas emitidas por empresas de pequeno e médio porte, que não estejam enquadradas entre as dez empresas com maior participação no Índice Bovespa e identificadas como de grande potencial de crescimento no longo prazo.

Para alcançar seus objetivos, o fundo deverá investir no mínimo 95% do PL, em cotas de fundos de investimentos em ações. Entretanto, o regulamento do fundo não determina, de forma textual, em qual(ais) fundo(s) o fundo pode investir recursos.

Composição da Carteira (31/05/2022):

O fundo investe seus recursos na aquisição de cotas do **BB TOP SMALL CAPS FI AÇÕES (CNPJ: 05.100.234/0001-24)**.

Ações	(99,31 % do PL)
Valores a pagar/receber	(0,81 % do PL)
Outros	(-0,12 % do PL)

Principais posições:

3R PETROLEUMON NM - RRRP3	(3,46 % do PL)
EMBRAER ON NM - EMBR3	(3,10 % do PL)
GERDAU MET PN N1 - GOAU4	(2,99 % do PL)
RAIZEN PN N2 - RAIZ4	(2,68 % do PL)
SUL AMERICA UNT N2 - SULA11	(2,51 % do PL)

Rentabilidade:

A rentabilidade apresenta-se abaixo do índice de referência (SMLL), na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração é de 2% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252.

Risco:

O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de **mercado**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (**v. 21/mai/2021**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 8º, Inciso I da resolução CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

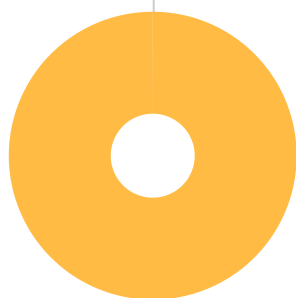
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

05.100.221/0001-55

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Valores a pagar/receber: 0,00%



Fundos de Investimento: 100,00%

Fundos de Investimento	376.643,06
Valores a pagar/receber	1,18

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de BB TOP SMALL CAPS FI AÇÕES	376.643,06	100,01
Valores a pagar / Taxa Anbid	0,97	0,00
Outros Valores a pagar	0,21	0,00
Valores a pagar / Taxa Cetip	-2,99	0,00
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	-3,78	0,00
Valores a pagar / Taxa CVM	-6,01	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	-29,89	-0,01

Total da Carteira: **629.804.019,22**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	0,00	0,00	AÇÕES - R\$ 86.939.640,75 - 13,8042%

BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

05.100.221/0001-55

Rentabilidade

		Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
		Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
	BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	-2,29	-3,26	0,17	-28,65	10,61	665,50	56,24		2,00
	SMLL	-1,82	-4,02	-0,37	-26,87	15,36		54,53		

2021/2022	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	ANO	ACU
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	-6,64	-4,90	-7,04	-12,78	-2,56	3,55	4,33	-5,54	9,42	-8,19	-2,29	-19,24	-41,34
SMLL	-5,80	-3,82	-6,43	-12,53	-2,29	3,80	3,42	-5,19	8,81	-8,36	-1,82	-4,02	-26,87

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 8º, Inciso I	30,00	92.356.960,53	14,66	11,21	24,15	25,00	65.094.044,28

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 56.489.881,44 para novos investimentos no FUNDO.

BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

05.100.221/0001-55

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 25% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 14,66% (base maio/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 65.094.044,28.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo e não possui ativos em fundos com estratégias semelhantes (Ações valor).

"Small Cap" é o termo que classifica ações de empresas cujo valor de mercado é menor que a maioria das outras companhias listadas na bolsa. Ações classificadas como "Small Caps" normalmente possuem alto potencial de crescimento e, por receberem menos atenção dos investidores e serem classificadas como de maior risco, são negociadas a valores inferiores ao valor intrínseco, não refletindo a situação atual da empresa.

Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, pois entendemos a importância da diversificação no portfólio em fundos de ações. Atualmente o RPPS possui diversificação no segmento de renda variável, o que torna positivo a distribuição em outras classes de ativos, buscando diminuir o risco de concentração e buscando rentabilidade em estratégias diferentes.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 07 de julho de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.